

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO PMC Nº 52/2020, QUE TEM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE POR **EMPRESA** ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE TALUDE E DRENAGEM NA E.B.M DE BARRA MANSA, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

No dia 22/10/2020, de um lado o MUNICÍPIO DE CANOINHAS, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.279.711/0001-60 com sede na Rua Rod, BR 280, n.º 4517, bairro Boa Vista, na cidade de Canoinhas, SC, neste ato representada por seu Sócio-gerente Sr. Aristeu Tibes da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.312.961, e do CPF n.º 893.936.949-15, residente e domiciliado à Rua Frei Menandro Kamps, nº 2050, bairro Alto das Palmeira, na cidade de Canoinhas, SC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Resolvem de comum acordo aditar o presente termo do contrato, nos seguintes temos:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

O prazo de vigência do contrato que era até 30/10/2020, passará a ser até 18/12/2020, conforme memorando nº 17.179/2020, encaminhado pela Secretária Municipal de Planejamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS CONTRATANTE **GILBERTO DOS PASSOS** Prefeito

ROCHA EMPREENDIMENTO LTDA EPP CONTRATADA **ARISTEU TIBES DA ROCHA** Socio-Gerente

Visto:		
Assessoria Jurídica		
Winston Beyersdoff Lucchiari		
Testemunhas:	·	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	